

Artigo A – DISPOSIÇÕES GERAIS

1) A CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA, será realizado no dia 20 de janeiro de 2019 (Domingo);

2) A largada será na Skate Park São Francisco - Praça do Skate na Avenida Quintino Bocaiúva.

Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com este Regulamento Oficial da prova.

2.1) A largada será às 08:00h, com pelotão único e com qualquer condição climática;

3) O percurso será de 5 ou 10 km.

A prova terá a duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova, sendo o mesmo desclassificado, assim também como os atletas que por ventura não percorrerem o percurso em sua totalidade. O percurso da etapa possui as seguintes características;

3.1) Corrida 5K: Percurso de 5 Km em asfalto;

3.2) Corrida 10K: Percurso de 10 Km em asfalto.

4) A Corrida será disputada individualmente e os atletas serão divididos para efeitos de inscrição, classificação e premiação, em categorias e faixas etárias, descritos a seguir;

4.1) Para efeito de premiação da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA, serão seguidas as CATEGORIAS abaixo divulgadas:

4.1.a) Geral Masculino: atletas do sexo masculino de todas as idades;

4.1.b) Open Masculino: atletas do sexo masculino até 30 anos;

4.1.c) Adulto Masculino: atletas do sexo masculino de 31 a 40 anos;

4.1.d) Master Masculino: atletas do sexo masculino de 41 a 50 anos;

4.1.e) Sênior Masculino: atletas do sexo masculino de 51 anos a 60 anos;

4.1.f) Super Sênior Masculino: atletas do sexo masculino de 61 anos em diante;

4.1.g) Geral Feminino: atletas do sexo feminino de todas as idades;

4.1.h) Open Feminino: atletas do sexo feminino até 30 anos;

4.1.i) Adulto Feminino: atletas do sexo feminino de 31 a 40 anos;

4.1.j) Master Feminino: atletas do sexo feminino de 41 a 50 anos;

4.1.k) Sênior Feminino: atletas do sexo feminino de 51 anos a 60 anos;

4.1.l) Super Sênior Feminino: atletas do sexo masculino de 60 anos em diante;

4.2) Os 05 (cinco) primeiros atletas (masculino e feminino) que cruzarem nesta ordem a faixa de chegada, serão automaticamente classificados na Categoria Geral, fazendo jus à premiação específica desta, não concorrendo à premiação das demais Categorias. As colocações na categoria geral serão definidas através de sistema de aferição por chip, com o tempo bruto dos atletas;

4.3) Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão medalhas exclusivas do evento. As colocações nas faixas etárias serão definidas através de sistema de aferição por chip, com o tempo líquido dos atletas;

4.4) A idade do atleta a ser considerada, será baseada sempre na idade que o mesmo possuirá na data 31/12/2019;

5) A CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA seguirá a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, na qual a idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos para 8K, 9K ou 10K e 12 (doze) anos para 4K e 5K, com as seguintes restrições:

5.1) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização por escrito de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada

de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;

6) No ato da inscrição para a CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA cada atleta ou seu responsável, caso menor, deverá concordar com o termo de responsabilidade da prova e ler o Regulamento Oficial, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo;

7) A inscrição na CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e/ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

8) As inscrições para a CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA serão realizadas pelos sites www.ticketagora.com.br, www.focoradical.com.br e www.ativo.com e nos postos de inscrições oficiais.

9) A organização da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

10) Os participantes da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

11) O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento na etapa;

Artigo B – ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

1) Endereço: Rua Jornalista Moacir Padilha, nº 195 - loja 102 - Centro, Niterói - RJ, 24020-350

Dias: 18/01 – 12h às 19h (Sexta-feira)

19/01 – 10h às 16h (Sábado)

O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

2) Em hipótese nenhuma a organização realizará a entrega de kits após os dias e horários estipulados, nem após o evento e nem no dia do evento.

3) O kit do atleta será composto de no mínimo: 01 Camisa personalizada do evento em tecido tecnológico; 01 Squeeze; 01 Sacola; 01 Medalha de "finisher" em metal com fita sublimada; 01 Numeração de peito em papel Tyvec com 04 alfinetes e 01 chip descartável.

O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. O Kit do atleta somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e documento de identidade. Terceiros poderão retirar o kit do atleta, mediante entrega da autorização para retirada de kits por terceiros, devidamente assinada pelo atleta, disponibilizada pelos sites de inscrições, juntamente com uma cópia do documento de identidade;

- 4) A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;
- 5) No momento da retirada do kit do atleta, o responsável deverá conferir os seus dados e seu kit, não sendo admitidas reclamações posteriores;
- 6) A organização do evento entregará o chip de cronometragem junto ao kit na véspera da prova. O participante que não retirar o seu chip junto ao kit na data e período acima estipulados ficará impedido de participar da prova;
- 7) O chip de cronometragem deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo;
- 8) Ao final da prova, o atleta deverá trocar o seu ticket destacável (que consta no número de peito) pela medalha de participação;
- 9) O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do mesmo ou a utilização de mais de um chip;
- 10) O chip de cronometragem utilizado na prova é de propriedade da empresa terceirizada responsável por esse serviço.
- 11) A cronometragem do evento será com sistema de aferição através de chip, com tempo bruto e tempo líquido dos atletas.

Artigo C – PARTICIPAÇÃO

- 1) Os atletas deverão estar no local da largada da etapa com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, ou seja, às 07:30hs;
- 2) É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso da prova;
- 3) A participação do atleta é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;
- 4) O acompanhamento de atletas com bicicleta e outros meios (pacer), por treinadores, assessorias, familiares, amigos ou outras pessoas que não estiverem inscritas na CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA, resultará na desclassificação do participante;

Artigo D – PREMIACÃO

- 1) A premiação da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA será assim distribuída:
 - 1.1) Geral Masculino e Feminino: Os 05 (cinco) primeiros colocados de cada sexo receberão troféus exclusivos do evento e brindes em produtos (quando houver);
 - 1.2) Demais categorias: Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão medalhas exclusivas do evento;
- 2) Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento Oficial, receberão medalhas de "finisher". Não serão entregues medalhas e brindes para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado da prova;
- 3) Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;
- 4) Os resultados oficiais da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA serão disponibilizados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término do evento;

Artigo E – RESPONSABILIDADE

- 1) Ao participar da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
- 2) Todos os atletas participantes da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;
- 3) O competidor é responsável pela decisão de participar da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;
- 4) Serão colocados à disposição dos participantes na CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA, sanitários e guarda-volumes apenas no local da largada ou chegada da prova;
- 5) A organização da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta;
- 6) Os atletas ou seus acompanhantes responsáveis poderão decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;
- 7) A organização da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e demais itens deixados no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação deste evento. Este serviço é uma cortesia aos participantes;
- 8) Não haverá reembolso por parte da organização da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação neste evento;
- 9) A segurança da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;
- 10) O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;
- 11) A organização do evento reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;
- 12) Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;
- 13) Ao longo do percurso da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA haverá um posto de hidratação no quilômetro 2,5 para a prova de 5 km e um posto nos quilômetros 2,5 e 7,5 para a prova de 10 km, além do posto da chegada;

14) Qualquer reclamação sobre o resultado final da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA deverá ser feita, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do mesmo;

15) Ao participar da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

Artigo F – FINAL

- 1) Poderá a organização da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;
- 2) As dúvidas ou informações técnicas sobre as etapas da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA deverão ser enviadas através do contato oficial do evento: contato@speedcorrida.com;
- 3) A organização da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;
- 4) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora da CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- 5) Ao se inscrever na CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento Oficial, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;
- 6) Todos os direitos autorais relativos à CORRIDA PROECHO VIVA A VIDA pertence à SPEED EVENTOS ESPORTIVOS.

Desejamos uma excelente prova.